

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2025/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90029/2025  
Processo nº 08713/2023 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90029/2025, referente ao Processo nº 08713/2023 - SMEC cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ÁREA DE RECREAÇÃO (PLAYGROUND) COM FINALIDADE DE ATENDER AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: FÁBRICA DE CENOGRAFIA AO INFINITO E ALÉM LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.141.965/0001-89, Item 24: no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 01 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR (A)

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Coordenação de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
CARMELICIA SILVA ASSIS	957969

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2025

Julianne Oliveira Albuquerque  
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
DEIDYVANIA LARANJEIRA GONÇALVES	28859

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2025

Julianne O. Albuquerque  
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas-NGP/SMEC

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 11376AD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 024772/2024-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 191/2024 a contar de 26 de agosto de 2025.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2093, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2093, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3130).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2093, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 0.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AMAZONIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Data de Emissão: 25 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo nº: 034740/2024-SMSA (Desmembrado sob o nº 018442/2025)

Espécie: Contrato Administrativo nº 336/2025 – SMSA.

Objeto: Rescisão de forma unilateral do Contrato Administrativo nº 336/2025-SMSA, a teor do art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDLINN HOSPITALAR - LTDA

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 27473/2023/SMO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 539/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 1.494.172,62 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 8,39% (oito virgula trinta e nove por cento).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 4.028.589,87 (quatro milhões, vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a 22,62% (vinte e dois virgula sessenta e dois por cento).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 20.342.949,64 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas com a execução do presente Termo



12

Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte Convênio (1.700.0000) 928766/2022 – MINISTÉRIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos próprios / Contrapartida (1.500.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CONSÓRCIO COEMA – AGORA  
Data da assinatura: 1º de setembro de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 072/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Marcos José de Sousa Silva Júnior – matrícula nº 851035 e Aldineia de Assis Sousa – matrícula nº 847499, para atuarem como FISCALIS, e Missele Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 576-SEMADS/SCP/2025 – Processo nº 30731/2024-SEMADS que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO PARTICIPANTE).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar de 28 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 073/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Marcos José de Sousa Silva Júnior – matrícula nº 851035 e Aldineia de Assis Sousa – matrícula nº 847499, para atuarem como FISCALIS, e Missele Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 573-SEMADS/SCP/2025 – Processo nº 30747/2024-SEMADS que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO PARTICIPANTE).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar de 28 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2025.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 11376AD51

setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 074/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores: Geilson Oliveira de Queiróz – matrícula nº 953154 e Francisca Denize Pereira Cardoso – matrícula nº 45360, em SUBSTITUIÇÃO aos servidores: Glauber Eduardo Oliveira da Costa e Maria Socorro Ribeiro da Silva, para atuarem como FISCALIS do Contrato Administrativo nº 398-SEMAGES/FMAS/ASSESP/2022 – Processo nº 3685/2022-SEMADS, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na avenida Carlos Pereira de Melo, nº 207 - Jardim Floresta, Boa Vista-RR, a fim de atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS CAUAMÉ e do Depósito da Superintendência de Apoio Operacional aos Programas Sociais – SAOPS.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 28 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 075/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Marcos José de Sousa Silva Júnior – matrícula nº 851035 e Aldineia de Assis Sousa – matrícula nº 847499, para atuarem como FISCALIS, e Missele Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 582-SEMADS/SCP/2025 – Processo nº 30705/2024-SEMADS que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO PARTICIPANTE).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

